

PCERTT- 681



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

20/19/41. 00 572-06.

PCERTT - RANALIA G.

João Afonso das Neves

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3.271
2-8-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 681/39, referente a terras situadas em Santa Cruz e em que é interessado JOÃO AFRO DAS CRAGAS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se o prédio nº 6 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, está edificado no lote de terreno nº 55 daquela Avenida, bem como se dito ^{lote} e o mesmo que se acha situado à Avenida Isabel, sem numero, a que se refere a carta de aforamento passada a favor do Major Cardoso Pires e exibida pelo requerente.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Approvado em sessão de hoje
Rio 1-3-45*

a) Luciano

a) Plinio

a) Henrique

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: DR. JOÃO AFRO DAS CHAGAS, em cumprimento às disposições do Decreto-lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito a trinta oitenta ávos do domínio útil do lote de terreno nº 55 da avenida Isabel, em Santa Cruz, Distrito Federal, e igual fração de casa sob o nº 6, no mesmo construída.
2. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) - Certidão (fls. 2) de partilha extraída em 16/8/939 pelo escrivão do 1º Ofício do Juízo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes desta Capital, dos autos de inventário dos bens deixados por Candido Basilio Cardoso Pires, pela qual se verifica que ao requerente coube trinta oitenta ávos do domínio útil do lote de terreno em apreço e igual fração da casa no mesmo construída, sob o nº 6;
 - b) - Carta de aforamento (fls. 5), relativa ao aludido lote de terreno, que mede 44m de frente por 127 de extensão, a qual foi expedida em nome do Major Candido Basilio Cardoso Pires, pela Recebedoria do Rio de Janeiro, em virtude do despacho proferido em 22/11/1894 pelo Sr. Ministro da Fazenda;
 - c) - Recibo nº 1.188 (fls. 7) do pagamento de Rs. 21\$200, sendo Rs. 3\$600 de multa e Rs. 17\$600 de fôros do referido lote de terreno, nos exercícios de 1941 e 1942, o qual foi expedido em 7/4/942 pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Os documentos referentes aos trinta oitenta ávos do domínio útil do lote de terreno nº 55 da avenida Isabel, em Santa Cruz, Distrito Federal, estão regulares, cabendo ao requerente providenciar junto ao S.P.U. a transferencia dessa parte para o

- 2 -

- seu nome, de acôrdo com as disposições em vigor.
4. Os processos podem ser enviados ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio, 19 de fevereiro de 1945.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -



4564

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS
RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 20 de ^{março} ~~fevereiro~~ de 1945.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-lei nº 893, de 26/11/938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 681/39 - 3.626/40 - 5.153/42, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a trinta oitenta ávos do domínio útil do lote de terreno nº 55 da avenida Isabel, em Santa Cruz, Distrito Federal, e igual fração da casa sob o nº 6, no mesmo construída, em que é interessado o DR. JOÃO AFRO DAS CHAGAS.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PCERTT 681-Requerente- JOÃO AFRO DAS CHAGAS: A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos aos trinta oitenta ávos do domínio útil do lote de terreno nº 55, da Avenida Isabel, em Santa Cruz, Distrito Federal, cabendo ao mesmo requerente promover a transferência dos ditos trinta oitenta ávos para o seu nome, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo ao S.P.U. para os devidos fins.